



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 2668/1999

SÚMULA: Adite-se a letra "u" no item IV, do anexo II, da Lei Municipal nº 2564/98.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1.º - Adite-se a letra "u" no item IV, do anexo II, da Lei Municipal nº 2564/98, a qual tem a seguinte redação:

"u) - adequação de ponte ferroviária para ponte rodoviária - Dr. Ponte Machado da Costa."

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de julho de 1999.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal